



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Dispensas .....	7
Contratos .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**DECRETO Nº 3.598/2023**  
de 30 de novembro de 2023.

*“Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências”.*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022 - LDO de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 261 10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial 12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 265 10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**TOTAL..... R\$ 22.000,00**

**Art. 2º** - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 250 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial 12.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 259 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial 10.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

**TOTAL..... R\$ 22.000,00**

**Art. 3º** - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de novembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

**DECRETO Nº 3.599/2023**  
de 04 de dezembro de 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.280, de 29 de novembro de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 123.849,64 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA

602 10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 25.114,84

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 00581

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 003 Emenda 20010002 - Guilherme Mussi

603 10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 15.989,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 00581

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 004 Emenda 392280006 - Carla Zambelli

02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

600 10.302.0027.2027.0000 Média e alta

Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 470,70

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00281

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 007 Emenda 202104864 - Maria Lucia Amary

601 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 35.305,61

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00581

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 002 Emenda 202115810004 - Jefferson Campos

604 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 46.969,49

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00581

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 005 Emenda 6000004 - Coronel Tadeu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 3 de 9

**TOTAL.....R\$ 123.849,64**

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 123.849,64**

Fontes de Recurso

02 81 470,40

05 81 123.378,94

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

### DECRETO Nº 3.600/2023

de 04 de dezembro de 2023.

*“Dispõe sobre o Natal Luz de Capela do Alto e dá outras providências”.*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Executivo realizará no período de 09 a 30 de dezembro de 2023, o “Natal Luz”, que ocorrerá no Centro Ecológico e Pista de Caminhada Luiz Antonio Machado – Brejeiro, localizado na Jardim Casa Nova, nesta cidade;

Considerando que durante o período serão realizados diversos eventos culturais no período noturno (shows, danças diversas, musicais, peça teatral, balonismo e etc.);

Considerando que haverá no local toda infraestrutura e segurança para a permanência das pessoas e famílias no referido local;

Considerando que além de proporcionar divertimento e entretenimento a todos os presentes, é objetivo garantir toda comodidade através de praça de alimentação, através de barracas típicas;

Considerando que o município deve priorizar apoio aos comerciantes locais que durante todo ano contribuem de forma constante com o município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica permitido aos comerciantes, bem como as entidades e associações sem fins lucrativos, já instalados e em pleno funcionamento no âmbito do território deste município, a exploração do espaço onde será desenvolvida as atividades e os eventos do “Natal Luz”, sem qualquer pagamento de taxas à municipalidade.

**Parágrafo Único** - Para usufruir do espaço e isenção de taxa a que se refere o presente decreto, o comerciante ou a entidade interessada, deve solicitar autorização específica do Departamento de Cultura e Turismo do

Município de Capela do Alto, que providenciará formulário e demais documentos para esse fim.

**Art. 2º** - Será de inteira responsabilidade do comerciante ou entidade interessada a montagem e manutenção da barraca a ser instalada, cuja dimensão não poderá ser superior a 3 x 3 metros.

**Art. 3º** - Fica terminantemente proibido por parte do comerciante ou entidade instalada, o uso e a comercialização de bebidas e outros produtos em recipiente de vidro em todos os limites da área utilizada para a finalidade prevista neste decreto.

**Art. 4º** - Fica por este decreto, definido e estabelecido que o município de Capela do Alto fica isento de qualquer responsabilidade ou prejuízo que por ventura venha ocorrer ao comerciante e entidades cadastradas para utilização do espaço destinado para o desenvolvimento das atividades e eventos do Natal Luz.

**Art. 5º** - Toda programação, bem como horários para o desenvolvimento das atividades e eventos do Natal Luz, ficará a cargo do Departamento de Cultura e Turismo do Município, que será disponibilizado à toda população.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS

SECRET. ADMINISTRATIVO

### DECRETO Nº 3.602/2023

de 05 de dezembro de 2023.

*“Dispõe sobre o funcionamento de comércio que especifica até as 22h00min horas, no período de 05 a 31 de dezembro de 2023, e dá outras providências”.*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade das festividades Natalina e Ano Novo, oportunidade em que o aquecimento do comércio gera novos empregos e oportunidades no município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica permitido o funcionamento no período de 05 a 31 de dezembro de 2023, até às 22h00min horas, o comércio cuja atividade seja:

**I** - Lojas e roupas, calçados, brinquedos, presentes e congêneres;

**II** - Livrarias e congêneres;

**III** - Armazéns, supermercados e congêneres.

**Parágrafo Único** - Fica facultativo ainda, o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 4 de 9

funcionamento desses comércios aos domingos até às 12h00min horas, no período permitido no “caput” deste artigo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 485/2023**

de 04 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 26.10.2023, apresentado nesta data, pela servidora Jeane Leite Garcia Menck, *auxiliar de saúde bucal*, desta Prefeitura Municipal;

#### **RESOLVE:**

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado 26.10.2023, com a servidora Jeane Leite Garcia Menck, auxiliar de saúde bucal, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**  
**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 5 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 486/2023

de 05 de Dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo Sr VAGNER CLETO, Escriurário, encontra-se afastado junto ao INSS por motivo de doença, com previsão de retorno ao trabalho no dia 07/07/2024;

Considerando que a ausência do servidor no local onde a mesma encontra-se lotada causará transtorno nos serviços;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de ESCRITURÁRIO;

#### RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **06/07/2024**, para prestar serviços como **ESCRITURÁRIO**, o (a) Senhor (a) **RAFAEL FERNANDO YAMASHITA CORREA**, portador (a) da CIRG nº **56.858.\*\*\*-6**, CPF **441.578.\*\*\*-64**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **37ª** (Trigésima-sétima) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 5A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Tributos no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 6 de 9

### PORTARIA Nº 487/2023

de 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 05.06.2023, com o servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Guarda Civil Municipal (aluno);

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 05.06.2023, com o servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Guarda Civil Municipal (aluno), desta Prefeitura Municipal,

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**  
**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### PORTARIA Nº 488/2023

de 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 05.06.2023, com o servidor Fernando dos Santos de Souza, Guarda Civil Municipal (aluno);

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 05.06.2023, com o servidor Fernando dos Santos de Souza, Guarda Civil Municipal (aluno), desta Prefeitura Municipal,

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**  
**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### PORTARIA Nº 489/2023

de 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 05.06.2023, com o servidor Jose Iranildo Ferreira de Azevedo, Guarda Civil Municipal (aluno);

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 05.06.2023, com o servidor Jose Iranildo Ferreira de Azevedo, Guarda Civil Municipal (aluno), desta Prefeitura Municipal,

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**  
**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### PORTARIA Nº 490/2023

de 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 05.06.2023, com o servidor Nicolas Emanuel de Camargo, Guarda Civil Municipal (aluno);

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 05.06.2023, com o servidor Nicolas Emanuel de Camargo, Guarda Civil Municipal (aluno), desta Prefeitura Municipal,

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 7 de 9

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 491/2023

de 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 05.06.2023, com o servidor Thiago Abimaleque Souto Prestes, Guarda Civil Municipal (aluno);

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 05.06.2023, com o servidor Thiago Abimaleque Souto Prestes, Guarda Civil Municipal (aluno), desta Prefeitura Municipal,

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**  
**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### PORTARIA Nº 492/2023

de 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 05.06.2023, com o servidor Tiago Lucio Silva Oliveira, Guarda Civil Municipal (aluno);

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 05.06.2023, com o servidor Tiago Lucio Silva Oliveira, Guarda Civil Municipal (aluno), desta Prefeitura Municipal,

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### PORTARIA Nº 493/2023

de 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 05.06.2023, com o servidor Wesllem Santos de Oliveira, Guarda Civil Municipal (aluno);

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 05.06.2023, com o servidor Wesllem Santos de Oliveira, Guarda Civil Municipal (aluno), desta Prefeitura Municipal,

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**  
**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### Licitações e Contratos

### Dispensas

#### Processo Administrativo nº 243/2023

##### Dispensa 157/2023

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso I da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para "Contratação de empresa especializada para execução de calçada acessível com piso intertravado" na Estrada Braz João Vieira, bairro Iperó.

Capela do Alto, 05 de Dezembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### Processo Administrativo nº 247/2023

##### Dispensa 158/2023

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de materiais elétricos para instalação da decoração do Natal Luz.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 8 de 9

Capela do Alto, 05 de Dezembro de 2023.  
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Contratos

#### CONTRATOS NOVEMBRO 2023

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	PRAZO	VALOR
ADITIVO DO CONTRATO Nº152/2022	Locação de imóvel para uso do Conselho Tutelar, localizado na Rua Castelo branco, nº 97 - centro - Capela do Alto	Edgard Martins Filho	07/11/2023 retroativo 20/10/2023	12 meses	R\$ 21.000,00 R\$ 1.750,00 mensal
ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2023	Intimação e desintoxicação de J. F. F., visando cumprimento judicial.	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	08/11/2023 APARTIR 29/11/2023	3 MESES	R\$ 8.400,00
157/2023	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para adequação elétrica do prédio da fisioterapia.	Construbem Empreendimentos LTDA - EPP	09/11/2023	30 dias	R\$ 12.789,00
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, GUIAS E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.	VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA	10/11/2023		R\$ 1.317.039,37
158/2023	Locação de imóvel para moradia de Médico do Programa Mais Médicos do Brasil.	Rodrigo Vieira de Oliveira	13/11/2023	12 meses	21.600,00
159/2023	Intimação e tratamento de J.A.M cumprimento judicial	Vitória Comunidade Evangélica de FÁRMACO Dependentes LTDA	13/11/2023	3 meses	4.500,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de Bolsas de Colostomia, para diversos pacientes.	Hostec hospitalar Ltda	13/11/2023	12 meses	133.459,50
5º TERMO ADITIVO DO CONATRATO 083/2022	Contratação de empresa especializada para: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO- CASA DA JUVENTUDE, na Rua João Felipe - centro.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	10/11/2023		PRAZO
6º TERMO ADITIVO DO CONATRATO 083/2022	Contratação de empresa especializada para: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO- CASA DA JUVENTUDE, na Rua João Felipe - centro.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	10/11/2023		R\$ 67.161,90
7º TERMO ADITIVO DO CONATRATO 083/2022	Contratação de empresa especializada para: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO- CASA DA JUVENTUDE, na Rua João Felipe - centro.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	10/11/2023		SUPRESSÃO -33944,39
160/2023	Intimação e tratamento de S.M.V.M cumprimento judicial	Vitória Comunidade Evangélica de FÁRMACO Dependentes LTDA	13/11/2023	3 meses	4.500,00
161/2023	Intimação e tratamento C.R.D.S cumprimento judicial	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	13/11/2023	3 meses	8.400,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº113/2023	Intimação e desintoxicação de J.P.S.D.O cumprimento judicial	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	13/11/2023 retroativo à 08/11/2023	90 dias	8.400,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº144/2021	Contratação de empresa especializada para: MELHORIA NO SISTEMA DE DRENAGEM E EROSÃO NO CORREGO CASA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO	DNP TERRAPLANAGEM E PACIMENTADORA FORESTO LTDA	16/1/2023 apartir de 06/12/2023	6 Meses	PRAZO

ADITIVO CONTRATO Nº103/2023	Contratação de empresa especializada para execução de obra de REFORMA, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS PARA ALUNOS, INCLUINDO SALAS COMPLEMENTARES COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE E CONSTRUÇÕES DA ESCADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE INTERNA, REFORMA DOS SANITÁRIOS, COZINHA E PATIO DE CIRCULAÇÃO, E SERVIÇOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO, na escola Municipal Francisco Mariano.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	26/11/2023	12 MESES	PRAZO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura locação de som, palco, tendas e grades de contenção, para eventos a serem realizados no município.	Rogério Marcus de Camargo ME	17/11/2023	12 MESES	103.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura locação de som, palco, tendas e grades de contenção, para eventos a serem realizados no município.	LEC ORGANIZAÇÕES LTDA	17/11/2023	12 MESES	964.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	Comercial Cirúrgica Rioclarense.	21/11/2023	12 MESES	12.600,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	R.A.P APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	21/11/2023	12 MESES	64.155,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21/11/2023	12 MESES	14.400,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21/11/2023	12 MESES	5.310,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21/11/2023	12 MESES	55.680,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	21/11/2023	12 MESES	104.784,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21/11/2023	12 MESES	75.935,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	21/11/2023	12 MESES	17.505,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	21/11/2023	12 MESES	42.729,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21/11/2023	12 MESES	29.803,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	Drogafonte LTDA	21/11/2023	12 MESES	21.200,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	21/11/2023	12 MESES	11.621,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	21/11/2023	12 MESES	4.800,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	PEROLA IMPORTADOS E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	21/11/2023	12 MESES	18.120,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21/11/2023	12 MESES	11.465,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	M.G DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	21/11/2023	12 MESES	30.690,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	KENAN MEDICAMENTOS LTDA	21/11/2023	12 MESES	500,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA	21/11/2023	12 MESES	67.720,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/172e-bd0f-2dea-a4f5>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 06/12/2023 às 17:27:39 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 9 de 9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	CIAMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21/11/2023	12 MESES	1.810,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21/11/2023	12 MESES	15.250,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	21/11/2023	12 MESES	69.346,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	21/11/2023	12 MESES	13.215,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	Prolicita Distribuidora de Medicamentos Ltda	21/11/2023	12 MESES	13.332,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	Vier Pharma Distribuidora hospitalar, Representação	21/11/2023	12 MESES	37.440,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	21/11/2023	12 MESES	1.300,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	21/11/2023	12 MESES	18.670,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	M D G Comercio Ltda	21/11/2023	12 MESES	68.965,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	GENERAL ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21/11/2023	12 MESES	10.352,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda	21/11/2023	12 MESES	9.600,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	21/11/2023	12 MESES	22.420,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	21/11/2023	12 MESES	6.800,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica	C B Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda	21/11/2023	12 MESES	22.595,00
162/2023	Aquisição de veículo 0 km, "Ambulância Tipo A - simples remoção tipo Furgão, original de fábrica.	SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	21/11/2023	180 DIAS	R\$ 233.980,00
164/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA UBS CENTRAL.	Novos Negócios Comércio e Transportes LTDA	21/11/2023 a partir de	24 meses	R\$ 588.459,27
165/2023	DP de licitação para Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de alta qualidade na Operação de Som, Luz e Imagem, para garantir o funcionamento eficiente de eventos e apresentações no Teatro Municipal.	Marcos Cocareli das Neves	23/11/2023	12 meses	36.000,00
166/2023	Internação e tratamento N.M.L.D.A cumprimento judicial	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	24/11/2023	3 meses	8.400,00
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 066/2022	Contratação de empresa especializada para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO MARISA HOLTZ	CORRÊA ALVES ENGENHARIA LTDA	24/11/2023		R\$ 132.710,32
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2023	Contratação de empresa especializada para: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ESCOLA NA RUA NESTO ARAUJO GUERRA	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	24/11/2023		PRAZO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 129/2023	Contratação de empresa especializada de Engenharia Civil para Execução do Elemento Hídrico Aerante.	PF FONTES LUMINOSAS LTDA ME	24/11/2023		PRAZO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Uniformes escolares	PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 454.600,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Uniformes escolares	DGU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	29/11/2023	12 MESES	R\$ 830.965,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	ALFALAGOS LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 82.089,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	C.B.S CIENTÍFICA S/A	29/11/2023	12 MESES	R\$ 2.394,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 193.822,16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 46.077,60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DIAGNÓSTICOS LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 6.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 26.809,76
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	ESTRELA INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 15.050,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	Farma 2 Produtos para Saúde LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 68.280,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	INFINIT CONFECÇÃO LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 637,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 6.265,40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 126.194,24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 39.505,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	ROGERIO VIEIRA INSUMOS ME	29/11/2023	12 MESES	R\$ 69.420,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	ROSICLER CIRURGICA LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 35.821,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 21.968,48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	SR ORTOCENTER LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 7.502,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	V-P MEDICAMENTOS LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 150.345,60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 375,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A	29/11/2023	12 MESES	R\$ 105.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	Dimebras Comercial Hospitalar LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 8.420,80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	LINE BRASIL IND. COM. E DIST.	29/11/2023	12 MESES	R\$ 102.625,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Material Hospitalar"	ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA	29/11/2023	12 MESES	R\$ 60.248,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 06/12/2023 às 17:27:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/172e-bd0f-2dea-a4f5>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 172e-bd0f-2dea-a4f5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1176A, ano VI, veiculado em 06 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 06/12/2023 às 17:27:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/172e-bd0f-2dea-a4f5>